



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor total das BANDEIRAS EXTERNAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o Parecer Jurídico e com base no artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **CASABAND TRANSPORTES LTDA – CASA DAS BANDEIRAS**, CNPJ nº 11.011.698/0001-67 com endereço na Rua Primeiro de Maio, 168, Niterói, Canoas/RS, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 21 de junho de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

OBJETO: Aquisição Bandeiras externa para a Câmara Municipal.

CONTRATADO: CASA BAND E TRANSPORTES LTDA – CASA DAS BANDEIRAS

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Barão do Triunfo, 21 de JUNHO de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Presidente da Câmara Municipal